



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 009/2008

Autoriza a Devolução de Recursos financeiros ao Poder Executivo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

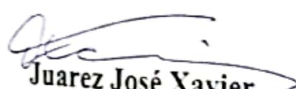
Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal, a quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

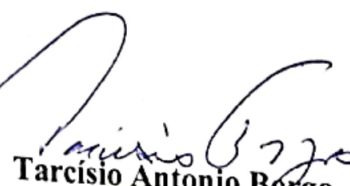
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 23 de Dezembro de 2008.


Juarez José Xavier
Presidente

José Joaquim Stein
Vice-Presidente


Tarcísio Antonio Borgo
Secretário

APROVADO
Em 23 de 12 de 2008

Presidente